

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Estado de São Paulo

DECRETO N° 281 DE 01 DE SETEMBRO DE 2000.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA
NO VALOR DE R\$ 22.000,00.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 141, de
1 de dezembro de 1999, em seu artigo 4º, item 1:

Decreta,

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte
e dois mil reais):

2 Poder Executivo

2 1 - Gabinete do Prefeito

9 - 3120.01

0 07.02.12.002 - Manutenção do Setor

R\$ 300,00

3 Secr. Mun. Administr. e Finanças

3 1 - Gabinete

2 0 - 3132.01

0 08.0302.004 - Manutenção do Setor

R\$ 200,00

3 2 - Depto de Contabilidade

3 4 - 3132.01

0 08.0322.006 - Manutenção do Setor

R\$ 450,00

4 Secr. Mun. Educ. Cult. Esp. Tur.

4 1 - Departamento da Educação

4 1.01 - Ensino Fundamental

4 1 - 3132.01

0 42.1882.008 - Manutenção do Setor

R\$ 2.250,00

4 1.02 - Ensino Fundamental

4 5 - 3132.01

0 42.1882.008 - Manutenção do Setor

R\$ 250,00

4 1.03 - Merenda Escolar

4 4 - 3111.01

0 42.1882.009 - Manutenção do Setor

R\$ 4.340,00

4 02 - Depto. Esportes

4 3 - 3132.01

0 46.2242.011 - Manutenção do Setor

R\$ 700,00

PR -
ESPÍRITO
Reg

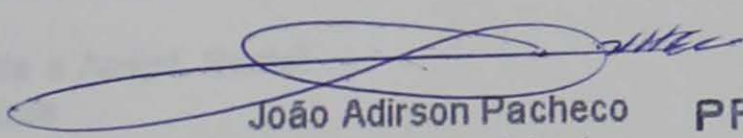
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Estado de São Paulo

5	Secr. Mun. Saúde e Assist. Social	
5	1 - Depto de Saúde	
7	6 - 3120.01	
1	75.4282.013 - Manutenção do Setor	R\$ 1.410,00
5	2 - Depto Assistência Social	
8	4 - 3132.01	
1	31.4862.014 - Manutenção do Setor	R\$ 350,00
6	Secr. Mun. De Obras e Serviços	
6	2 - Depto de Obras	
1	2 - 3120.02	
1	60.3282.017 - Manutenção do Setor	R\$ 4.750,00
6	3 - Depto do Cemitério	
1	1.9 - 3111.01	
1	60.3282.018 - Manutenção do Setor	R\$ 1.000,00
6	4 - Depto Serv. Estr. Rod. Munic.	
1	7.7 - 3111.01	
1	88.5342.019 - Manutenção do Setor	R\$ 1.500,00
7	Secr. Mun. Agric. e M. Ambiente	
7	1 - Depto de Obras e Serviços	
1	3.2 - 3111.01	
0	17.1032.020 - Manutenção do Setor	R\$ 4.500,00

Artigo 2º - O presente crédito suplementar ocorrerá por conta do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

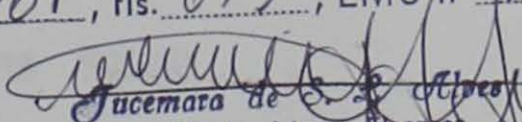
Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 01 de Setembro de 2000.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
281, fls. 013, Livro nº 001


Lucemara de S. S. Alves
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP